





6 - comprovação de dominialidade para as Unidades de Conseqüência de domínio público e para as áreas públicas nas demais unidades;

7 - medidas iniciais de proteção à área implementadas;

8 - infra-estrutura existente;

9 - zona de amortecimento ou definição de prazo para sua instituição, exceto no caso de APA;

10 - plano de sde Oo de 0 dológ do- donô

